



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

# Relatório da Visita Técnica da Comissão ao antigo Museu do Índio, no Maracanã

25 de outubro de 2011

Bruno de Cerqueira (historiador)

Christine Eksterman (arquiteta)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Recepção

Fomos recebidos pela Senhorita Luciana Souza, dita “Luciana Gavião” — índia timbira da etnia “Gavião”.

Ela nos informou que nenhuma das lideranças indígenas se encontrava, pois estavam em gravações com produtores franceses.

Com a visita técnica, a Comissão atendeu ao pedido formulado, via correio eletrônico, pelo Prof. Urutau Guajajara (telefone 21 9504-7517 / e-mail [guajajarama@hotmail.com](mailto:guajajarama@hotmail.com)), em 20.10.2011.

História do antigo Museu do Índio

O antigo **Museu do Índio** corresponde ao edifício que sediou o SPI (Serviço de Proteção aos Índios), criado pelo decreto-lei 8072, de 20 de junho de 1910, sob os auspícios do grande Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon (1865-1958).

Trata-se do prédio histórico doado em 1865 pelo Príncipe Ludwig August de Saxe-Coburgo-Gotha (1845-1907) — conhecido como “Duque de Saxe” —, para o Império do Brasil, a fim de que nele se abrigasse um órgão de estudos e pesquisas sobre as culturas indígenas brasileiras. O príncipe era marido de D. Leopoldina Thereza do Brasil (1847-1871), segunda filha de D. Pedro II; foi almirante da Armada Brasileira (Marinha Imperial) e grande fomentador de estudos naturalistas. O filho primogênito do casal, D. Pedro Augusto (1865-1934), foi recentemente biografado pela historiadora Mary Del Priore, em “O Príncipe Maldito: traição e loucura na família imperial” (Rio de Janeiro: Objetiva. 2007).

O prédio abrigou a antiga “Escola Nacional de Agricultura”, entidade ancestral da UFRRJ (Univ. Fed. Rural do Rio de Janeiro).

O SPI funcionou no prédio até 1962, quando foi transferido para Brasília. Desde o Dia do Índio de 1953 (19 de abril), ali funcionou o “Museu do Índio”.

Em 1977, contudo, a instituição foi transferida para o casarão do ISEB em Botafogo, onde atualmente se encontra (Rua das Palmeiras). A titularidade do imóvel histórico foi cedida pela União à CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), em 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

A Comissão contatou a Superintendente Regional da CONAB no Rio de Janeiro, Dr<sup>a</sup>. Ludmila Brandão (Rua da Alfândega, 91 • telefone 21 2509-2126 • e-mail [rj.sureg@conab.gov.br](mailto:rj.sureg@conab.gov.br)). A Senhora Superintendente solicita que informações sobre o bem sejam requeridas por ofício.

**Chocantemente, o edifício não é tombado federal, estadual ou municipalmente!**

A secretária da Superintendência adiantou que se trata de um imóvel com muitos “interesses políticos”, que constantemente é objeto de demandas à CONAB.

O simbolismo para os indígenas

O local ficou completamente abandonado nas duas últimas décadas. Nele habitavam mendigos e infratores.

Em outubro de 2006 grupos de índios ocuparam o prédio, lá formando a “Aldeia Maracanã”, conforme se lê no portão de entrada.

Atualmente, cerca de 20 a 30 pessoas, das etnias Guajajara, Pankararu, Xavante, Guarani, Apurinã, Fulni-ô, Pataxó e Potiguara, ocupam o lugar. A ocupação do imóvel é uma forma de resistência pacífica dos indígenas, que não permitirão sua comercialização.

Inúmeras ações judiciais tem sido impetradas pelo advogado guajajara Arão da Providência, no sentido de viabilizar a cessão do bem para uma entidade que eles pretendem tornar a futura “Universidade Aberta Indígena”.

Tentamos contato com o Dr. Arão da Providência (21 2510-3890), sem êxito.

A FUNAI e o prédio

Ao ser demandada sobre qual a participação da FUNAI no processo de ocupação dos índios em sua antiga sede, Luciana Gavião informou que a Fundação não tem posicionamento oficial e respeito e teceu críticas à instituição.

Lembra-se, contudo, que a atribuição constitucional da Fundação é “exercer, em nome da União, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas; formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro” (cf. Decreto Presidencial nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009).



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Esse decreto diz expressamente que a Funai deve administrar o patrimônio indígena brasileiro, o que corresponde a quase 13% do território nacional, contudo, não há autonomia para administrar bens de outros órgãos do Poder Executivo Federal.

A Comissão contatou a direção do Museu do Índio, órgão técnico-científico e cultural da Funai no Rio de Janeiro. O chefe de gabinete, Senhor Alexander Noronha de Albuquerque (telefone 21 3214-8702 • *e-mail* [alexander.noronha@yahoo.com.br](mailto:alexander.noronha@yahoo.com.br)) informou que a FUNAI não tem mais relação com o prédio, uma vez que o bem pertence ao Ministério da Agricultura. Quanto ao apelo histórico do local e uma eventual restauração sua, a direção do Museu do Índio não vê possibilidade de que a FUNAI tome parte, dada a falta de verbas e de estrutura para um projeto dessa monta.

Aspectos arquitetônicos notados

A visita ficou restrita ao andar térreo da edificação, não havendo escadas disponíveis para subir ao primeiro pavimento ou ao telhado.

Tipologia: edificação originalmente destinada a órgão de pesquisas indígenas.

Características: edificação composta de um único bloco, com dois pavimentos de amplo pé-direito e um torreão (na altura de um terceiro pavimento). Em torno da edificação estão construídas ocas de palha e alguns casebres de alvenaria.

Uso: a edificação está ocupada desde outubro de 2006 por famílias indígenas de várias partes do Brasil, que se revezam com a intenção de demandar do poder público a restauração do prédio e sua transformação em Centro Cultural sobre a história e a cultura indígenas.

Estado: o edifício está em estado precário de conservação. As paredes autoportantes se encontram bastante infiltradas, há plantas nascendo no interior da edificação (trepedeiras do tipo ficus?), não há vidros nas esquadrias restantes, que também estão em estado de podridão; o piso está bastante deteriorado e as duas escadas para o segundo andar ruíram. O forro que dá para o térreo está desabando e encontramos ferragens expostas do piso do primeiro andar, denotando a deterioração do mesmo e possibilidade de desabamento do teto. Fomos informados que chove dentro em várias áreas no interior da edificação. Não há mais instalações de água e esgoto disponíveis dentro da edificação; remanescem apenas buracos no chão e paredes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Constatamos a possibilidade de desabamento do forro e do teto (correspondente ao piso do primeiro pavimento).

Do ponto de vista arquitetônico não há restrições ao uso como centro cultural. A recuperação do imóvel deveria ser planejada com urgência, para que o estado atual da edificação não piore e para evitar que isto embase justificativas de sua demolição.